

Algumas propostas para aliviar o peso da dívida externa (1)

11 AGO 1988

Guillermo de la
Dehesa (*)

J. D. Robinson, presidente do American Express (Amex), considera que a abordagem atual sobre a dívida externa dos países em desenvolvimento representa algo tão impossível quanto a quadratura do círculo e que é necessário conseguir uma redução dessa mesma dívida, distribuída equitativamente. Para isso propõe a criação do Instituto Internacional da Dívida e Desenvolvimento (abreviadamente IIDD), que seria uma "joint-venture" entre o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), para o qual os países-membros de ambas as instituições teriam de contribuir com o capital e os recursos iniciais.

O IIDD teria duas funções: de um lado, incentivar os devedores a desenvolver programas mais amplos de ajuste estrutural e conjuntural e, de outro, ajudá-los a fazer isso reduzindo o peso de sua dívida.

O IIDD compraria a dívida aos bancos credores com desconto e otimizaria essa dívida para reduzir o custo da dívida dos países devedores.

O IIDD negociaaria, de país a país, um programa de reformas econômicas e depois compraria a dívida aos bancos com um desconto substancial. Os bancos receberiam como pagamento bônus perpétuos (consols) e ações preferenciais do IIDD, e os países desenvolvidos garantiriam o pagamento dos juros desses bônus ou dos dividendos das ações preferenciais, destinando esses recursos a um fundo de reserva ou de garantia.

Para incentivar os bancos a continuar emprestando aos países devedores, toda a dívida adquirida pelo IIDD se subordinaria à nova dívida.

Dessa maneira, os novos empréstimos teriam prioridade sobre a dívida anterior adquirida pelo IIDD no caso de eventuais problemas futuros de pagamento.

Em caso extremo, supon-

do que todos os devedores do Plano Baker participassem, o IIDD compraria US\$ 250 bilhões de dívida, com um desconto médio de uns 40%, e pagaria aos bancos com os US\$ 125 bilhões de bônus perpétuos (consols) e US\$ 12,5 bilhões em ações preferenciais.

Por seu lado, Arjun Sengupta (diretor do FMI representando a Índia) propõe que o Fundo estabeleça uma "facilidade de ajuste da dívida" (DAF) que funcionaria da seguinte maneira:

A DAF compraria a dívida aos bancos com um desconto negociado e pagaria com bônus emitidos por ela em quinze ou vinte anos, cujo principal se pagaria no último vencimento (bullet payment), e os juros seriam variáveis e equivalentes aos dos direitos especiais de saque (DES). Os juros estariam garantidos pela DAF e, em última instância, no caso de falta de liquidez, pelo próprio FMI. O principal estaria assegu-

rado pelos países industrializados mediante uma reserva que poderiam levantar, emitindo bônus cupão (juros) zero para si mesmos, com o que não há gasto orçamentário, salvo o que se originaria no ano 20, se algum dos países devedores não tivesse pago o principal, o que é pouco provável. Posteriormente a DAF passaria o desconto aos devedores convertendo a dívida comprada em uma nova dívida com os mesmos prazos, taxas de juro e principal dos bônus que tenha emitido como pagamento aos bancos credores. Essa redução da dívida só seria repassada aos países que antes tenham acertado com o FMI um pacote de política econômica que permita garantir que o devedor poderá pagar no futuro.

Outra proposta foi feita pelo grupo de estudo do Instituto Mundial para a Pesquisa da Economia para o Desenvolvimento (WIDER). O principal estaria assegu-

rado pelos países industrializados mediante uma reserva que poderiam levantar, emitindo bônus cupão (juros) zero para si mesmos, com o que não há gasto orçamentário, salvo o que se originaria no ano 20, se algum dos países devedores não tivesse pago o principal, o que é pouco provável. Posteriormente a DAF passaria o desconto aos devedores convertendo a dívida comprada em uma nova dívida com os mesmos prazos, taxas de juro e principal dos bônus que tenha emitido como pagamento aos bancos credores. Essa redução da dívida só seria repassada aos países que antes tenham acertado com o FMI um pacote de política econômica que permita garantir que o devedor poderá pagar no futuro.

Outra proposta foi feita pelo grupo de estudo do Instituto Mundial para a Pesquisa da Economia para o Desenvolvimento (WIDER). O principal estaria assegu-

rado pelos países industrializados mediante uma reserva que poderiam levantar, emitindo bônus cupão (juros) zero para si mesmos, com o que não há gasto orçamentário, salvo o que se originaria no ano 20, se algum dos países devedores não tivesse pago o principal, o que é pouco provável. Posteriormente a DAF passaria o desconto aos devedores convertendo a dívida comprada em uma nova dívida com os mesmos prazos, taxas de juro e principal dos bônus que tenha emitido como pagamento aos bancos credores. Essa redução da dívida só seria repassada aos países que antes tenham acertado com o FMI um pacote de política econômica que permita garantir que o devedor poderá pagar no futuro.

Esse grupo de estudos, formado pelo ex-ministro japonês Aeburo Okhita, Lal Jayawardena, diretor da WIDER, e Arjun Sengupta, realizou uma proposta que poderia ser complementar às anteriores, já que está baseada nas possibilidades de reciclagem dos excedentes japoneses do balanço de pagamentos.

A WIDER calculou que os excedentes do balanço em contas correntes do Japão nos próximos cinco anos vão oscilar entre US\$ 60 bilhões e 80 bilhões anuais. Por outro lado, a transferência líquida financeira dos países devedores aos credores vai oscilar nesses anos entre US\$ 30 bilhões e 40 bilhões anuais. Para conseguirem isso em termos brutos, esses países vão necessitar entre US\$ 60 bilhões e 70 bilhões anuais de dinheiro novo, desde que se pretenda que não haja transferência líquida alguma dos países em desenvolvimento e que continuem cumprindo com o serviço

de suas dívidas. O Japão poderia dedicar de seu(s) digamos US\$ 65 bilhões de excedente anual, US\$ 20 bilhões à expansão doméstica, outros US\$ 20 bilhões para emprestar nas condições do mercado a outros países industrializados e em desenvolvimento e outros US\$ 25 bilhões a um programa de ajuda aos países mais endividados. Esse programa duraria cinco anos e, se continuar o superávit japonês, poderia ampliar-se por outros cinco. Isso significa que, em princípio, poderia contarse com US\$ 125 bilhões para transferência aos países devedores, a uma taxa de juro subvencionada, fornecida pela agência de ajuda ao desenvolvimento.

• Os países devedores se endividam com os bancos comerciais japoneses assegurando o pagamento com bônus de cupão (juro) zero emitidos pelo Trust Fund ou pelo governo japonês.

• O Trust Fund compra bônus de cupão (juro) zero ao governo e ao mercado ou se endivida em seu nome e depois empresta aos devedores a uma taxa de juro subvencionada, fornecida pela agência de ajuda ao desenvolvimento.

• O Trust Fund compra dívida com desconto aos bancos japoneses e estrangeiros.

(segue)

(*) Secretário de Estado da Economia — Ministério da Economia e Finanças da Espanha.